



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### ATO DA MESA Nº 51, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

**“ALTERA O ATO DA MESA Nº 45, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE ESTABELECEU AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DISCRIMINAÇÕES ANALÍTICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA PARA O EXERCÍCIO DE 2010.”**

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, de acordo com a Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, expede o seguinte ATO DA MESA:

**Art. 1º.** Acatando ao que foi estabelecido na Lei Municipal nº 3.347 e no Decreto nº 3.239, ambos de 22 de janeiro de 2010, fica alterado o valor das dotações orçamentárias da Câmara Municipal para o exercício de 2010, estabelecido no Ato da Mesa nº 45, de 30 de dezembro de 2009, para R\$ 3.120.100,00 (três milhões, cento e vinte mil e cem reais).

**Art. 2º.** Acatando ao que foi estabelecido na Lei Municipal nº 3.347 e no Decreto nº 3.239, ambos de 22 de janeiro de 2010, ficam alteradas as discriminações analíticas estabelecidas no Ato da Mesa nº 45, de 30 de dezembro de 2009, para as seguintes discriminações:

**2 CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

**01 LEGISLATIVO**

**01 01 CORPO LEGISLATIVO**

**010100 CORPO LEGISLATIVO**

**01 Legislativa**

**01 031 Ação Legislativa**

**01 031 0009 Infra Estrutura Legislativa**

	<b>01 031 0009 1126 0000 – Aquisição de Terreno e Construção do Prédio da Câmara Municipal de Ibitinga</b>	
001	4.4.90.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	R\$ 600.000,00
	<b>01 031 0009 1262 0000 – Construção do Prédio da Câmara Municipal</b>	
002	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 600.000,00
	<b>01 031 0009 2071 0000 – Plenário</b>	
003	3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 392.000,00
021	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 130.000,00
	<b>01 031 0009 2072 0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas</b>	
004	3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 490.000,00
	<b>01 031 0009 2073 0000 – Encargos Especiais</b>	
006	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 170.000,00
	<b>01 031 0009 2074 0000 – Viagens e Estadias</b>	
007	3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL .....	R\$ 20.000,00
	<b>01 031 0009 2075 0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>	
008	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 250.000,00
	<b>01 031 0009 2076 0000 – Capacitação de Agentes</b>	
009	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 10.000,00
	<b>01 031 0009 2077 0000 – Contratação Serviços Especiais</b>	
010	3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA .....	R\$ 30.000,00
	<b>01 031 0009 2078 0000 – Serviços de Consultoria</b>	
011	3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....	R\$ 23.600,00
	<b>01 031 0009 2079 0000 – Material de Expediente</b>	
012	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 130.000,00



# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

<b>01 031 0009 2081 0000 – Manutenção e Instalação do Prédio da Câmara</b>			
013	3.3.90.30.00	– MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 10.000,00
014	3.3.90.36.00	– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....	R\$ 5.000,00
015	3.3.90.39.00	– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 5.000,00
<b>01 031 0009 2082 0000 – Salário Família</b>			
016	3.1.90.09.00	– SALÁRIO FAMÍLIA.....	R\$ 1.500,00
<b>01 031 0009 2083 0000 – Concurso Público</b>			
017	3.3.90.39.00	– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 30.000,00
<b>01 031 0009 2090 0000 – Aquisição de Material Permanente</b>			
018	4.4.90.52.00	– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 120.000,00
<b>01 031 0009 2303 0000 – Aquisição de Veículos</b>			
019	4.4.90.52.00	– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 80.000,00
28	Encargos Especiais		
28 843	Serviço da Dívida Interna		
28 843 0000	Encargos Gerais do Município		
28 843 0000 2084 0000	Administração da Câmara		
020	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA .....	R\$ 23.000,00

**Art. 3º.** Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 11 de fevereiro de 2010.

JOSÉ ROMILDO DOS SANTOS  
Vice-Presidente

EDSON PESSINE  
2º Secretário

ÁUREO RODRIGUES DE SOUZA  
Presidente

GUMERCINDO JOSÉ R BERNARDI  
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga, em onze (11) de fevereiro de dois mil e dez (2010).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Geral